**PORTARIA CAU/SP Nº 075, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Altera a Portaria CAU/SP nº 069, de 20 de outubro de 2015 quanto a composição dos membros designados para a Subcomissão Técnica de Avaliação para a contratação de empresa de Comunicação Integrada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e revogar a nomeação constante do Art. 1º, item 3 da mencionada Portaria.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a necessidade de substituição e inclusão de membro designado para composição Subcomissão Técnica de Avaliação para a contratação de empresa de Comunicação Integrada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, em razão do afastamento de funcionário

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º, item 3 da Portaria CAU/SP nº 069, de 20 de outubro de 2015, para nomear para compor a Subcomissão Técnica de Avaliação para a contratação de empresa de Comunicação Integrada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, em substituição a Laura Favaro, afastada por motivos de saúde, o seguinte empregado:

1. Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti – Assessor II da Vice-Presidência – CFP/MF nº 018.256.298-03 – Matrícula nº 218;

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º terá vigência até a finalização do procedimento licitatório e a contratação da empresa vencedora, revogando-se a presente Portaria, automaticamente, no mesmo momento.

Art. 3º O membro nomeado por esta Portaria deverá tomar ciência do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 4º Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria CAU/SP nº 069, de outubro de 2015 no que não contrariar a presente Portaria.

 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 14 de janeiro de 2016

**Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza**

Presidente do CAU/SP